



Universidade Estadual de Maringá

*Centro de Ciências Agrárias
Departamento de Medicina Veterinária
Programa de Pós-Graduação em
Produção Sustentável e Saúde Animal*

RESOLUÇÃO N° 008 /2017-PPS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, nesta Pós-Graduação e disponibilizada na página <http://sites.uem.br/producao-sustentavel-saude-animal>, no dia 21/11/2017.

Cristiane A. Valério

Determina a anuência dos Orientadores em solicitações de pós-graduandos do Programa de Pós-Graduação em Produção Sustentável e Saúde Animal.

Considerando a 20ª reunião do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Produção Sustentável e Saúde Animal, realizada no dia 09 de novembro de 2017.

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E SAÚDE ANIMAL, APROVOU E EU, COORDENADOR EM EXERCÍCIO, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica determinado que as solicitações referentes ao Programa de Estudos (autorização para cursar disciplinas fora do PPS; aproveitamento de créditos; matrícula; trancamento de matrícula; solicitação de recursos para participação em eventos, etc...) e Protocolo Experimental, encaminhadas pelos pós-graduandos para análise pelo Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Produção Sustentável e Saúde Animal, deverão ter a anuência de seus respectivos Orientadores.

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Umuarama, 10 de novembro de 2017.

Prof. Dr. Antonio Campanha Martinez
Coordenador do Mestrado

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 05/12/17. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Agrárias

Departamento de Medicina Veterinária

Programa de Pós-Graduação em

Produção Sustentável e Saúde Animal